



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 133/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do respectivo valor do terço de férias:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
CLÁUDIO CENI	10	02/12/2019 à 11/12/2019	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2019/2020
CLEOMAR GOLSDSCHMIDT	30	16/12/2019 à 14/01/2020	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	2018/2019
DOMINGOS T. ALCÂNTARA	10	13/11/2019 à 22/11/2019	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	2018/2019
GELSO R. CHIOQUETTA	10	18/11/2019 à 27/11/2019	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2017/2018
IVONETE VERRUCK MACHADO	15	16/12/2019 à 31/12/2019	Secretaria Municipal de Promoção Social	2017/2018
MÁRCIA MADER CENI	10	02/12/2019 à 11/12/2019	Secretaria Municipal de Saúde	2019/2020
PATRÍCIA B. F. PIONTKOSKI	20	02/12/2019 à 21/12/2019	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2018/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 13 de novembro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 13/11/2019.

PUBLICADO EM _____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE